Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 20/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

"Atualização dos limites do auxílio-saúde, em observância ao percentual determinado pela ANS - (Agência Nacional de Saúde Suplementar)".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 15, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, instituído pela Resolução nº 15, de 03 de agosto de 2020, nos termos do art. 9º, da Resolução nº 31, de 16 de agosto de 2024, reajusta em consonância com o percentual determinado pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), em 6,06%, os valores estabelecidos na tabela do auxílio-saúde (Anexo nº 1) da resolução nº 31/2024.

Câmara Municipal de Piedade, 6 de agosto de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente

Isidoro Poly de Brito
1º Secretário

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Edvaldo Vicente Ferreira
2º Secretário

Anexo I – Tabela do Auxílio Saúde (reajuste pela ANS 6.06%)

Faixa Etária	Teto Individual	Reajuste 6,06%	Teto Individual Atualizado
0 a 18	R$ 400,70	R$ 24,28	R$ 424,98
19 a 23	R$ 514,20	R$ 31,16	R$ 545,36
24 a 28	R$ 589,71	R$ 35,74	R$ 625,45
29 a 33	R$ 646,88	R$ 39,80	R$ 686,08
34 a 38	R$ 663,62	R$ 40,22	R$ 703,84
39 a 43	R$ 747,50	R$ 45,30	R$ 792,80
44 a 48	R$ 897,73	R$ 54,40	R$ 952,13
49 a 53	R$ 1.226,04	R$ 74,30	R$ 1.300,34
54 a 58	R$ 1.310,39	R$ 79,41	R$ 1.389,80
a partir de 59	R$ 2.011,04	R$ 121,87	R$ 2.132,91

Registrado e publicado na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo

Assinado por 4 pessoas: ADILSOM CASTANHO, EDVALDO VICENTE FERREIRA, LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES e ISIDORO POLY DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/E2EA-C88D-2121-EC65 e informe o código E2EA-C88D-2121-EC65

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E2EA-C88D-2121-EC65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 08/08/2025 11:59:15 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDVALDO VICENTE FERREIRA (CPF 449.XXX.XXX-20) em 08/08/2025 15:58:37 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES (CPF 386.XXX.XXX-50) em 13/08/2025 09:11:52 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 20/08/2025 08:41:30 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/E2EA-C88D-2121-EC65